



Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Apresentação: 09/08/2024 20:29:41.567 - CAPAD

REQ n.131/2024

Requer a realização de Mesa Redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para discutir a situação do Assentamento de Tapurah/Itanhangá- MT, assim como o atual cenário da regularização fundiária no estado.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Mesa Redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para discutir a situação do Assentamento de Tapurah/Itanhangá- MT, assim como o atual cenário da regularização fundiária no estado.

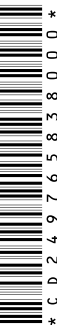
JUSTIFICAÇÃO

Na década de 1995, o INCRA destinou centenas de parcelas de terras no município de Itanhangá/MT para a execução de políticas de Reforma Agrária, um dos seus maiores projetos de colonização e o segundo maior assentamento da América Latina. Na época, foram distribuídos 1.140 lotes para que famílias pudessem viver e trabalhar com a produção rural.

Desde então, formaram-se assentamentos consolidados, onde diversas famílias desenvolveram atividades econômicas e sociais. No entanto, entre 2022 e 2024, surgiram conflitos possessórios envolvendo tais parcelas, resultando em ações judiciais e administrativas.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Trata-se de situação de iminente convulsão social, devido à retomada de inúmeras parcelas destinadas desde a década de 1995 para centenas de beneficiários da Reforma Agrária, que agora após quase 30 (trinta) anos, estão sofrendo com a desapropriação de suas parcelas.

Observa-se que está ocorrendo o sorteio dos Lotes e imediata colocação de terceiros nas parcelas que se encontram em procedimento judicial (Ações Cíveis Públicas), ainda não findadas e, sequer concluídas a fase de citação de todos os interessados.

Em decorrência dos conflitos, foram proferidas dezenas de decisões liminares de retomada de posse, afetando diretamente 141 lotes. As medidas de retomada têm sido implementadas pelo INCRA, sem a devida observância da Resolução n. 510, de 26 de junho de 2023, e das diretrizes estabelecidas pela ADPF n. 828/DF, de caráter vinculante, que disciplinam as condições para a execução dessas ações.

A Resolução n. 510/2023 estabelece critérios e procedimentos para a execução de desapropriações e retomadas, exigindo, entre outras coisas, a realização de procedimentos administrativos adequados e a garantia dos direitos dos afetados. A ADPF n. 828/DF, vinculante, impõe a observância de preceitos fundamentais, como o respeito à dignidade humana e à propriedade.

Atualmente a região se encontra em intenso conflito entre os assentados que já viviam nos lotes, posseiros e membros do MST, que estão chegando agora na região e tentam se aproveitar da fragilidade criada pela desapropriação forçada promovida pelo INCRA.

As invasões de terras têm-se tornado comuns em nosso país, causando prejuízos enormes e às vezes irreparáveis. Em geral, a solução pela via judicial é demorada, em face dos diversos procedimentos processuais cabíveis, o que produz insegurança jurídica e desestimula determinadas atividades econômicas.

A invasão priva o proprietário da utilização do bem, impede o direito de habitação, produz traumas psicológicos e emocionais, além de prejuízos financeiros e morais que nunca serão ressarcidos. Trata-se de uma forma de agressão não apenas ao direito de propriedade, mas também de uma intolerável violação da dignidade do ser humano.

A partir deste contexto, nossa motivação é para que possamos ouvir os representantes dos assentados dos municípios de Tapurah e Itanhangá - MT, que vêm sofrendo tensão em suas propriedades. O problema fundiário no estado tem gerado

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





impactos de âmbito jurídico, social, econômico e ambiental. No campo, a ausência de estruturas de propriedade claras facilita a apropriação ilegal, dificulta o combate ao desmatamento ilegal e frequentemente leva a violentos conflitos de terra.

Para participar dessa Mesa Redonda convidamos os seguintes participantes:

- 1- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- 2- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 3- Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), **Sr. Cesar Aldrighi**;
- 4- Superintendente do INCRA de Mato Grosso, **Sr. Joel Machado de Azevedo**;
- 5- Representante do Ministério Público Federal;
- 6- Representante do Governo do Estado de Mato Grosso;
- 7- Representante da Defensoria Pública da União;
- 8- Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- 9- Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco;
- 10- Prefeito de Itanhangá/MT, **Sr. Edu Laudi Pascoski**;
- 11- Presidente da Associação 9 de Maio, **Sr. Ivan Franceschet**;
- 12- Presidente da Associação São José, **Sr. Agnaldo Tavares**.
- 13- Presidente da Aprosoja-MT, **Sr. Lucas Costa Beber**.

A regularização fundiária é condição fundamental para trazer mais segurança jurídica e acesso às políticas públicas, além de melhorar a condição social daqueles que dependem do cultivo da terra e contribuem para o desenvolvimento do país.

Diante deste cenário e, tendo em vista a importância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputada Coronel Fernanda
PL-MT

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

